

PORTARIA Nº 1756/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2492, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000684/2022-64, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, para integrarem o Grupo de Trabalho para revisão do curso Técnico Integrado em Farmácia do *campus* Rio de Janeiro deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), reconduzido pela portaria IFRJ nº 442, de 10 de novembro de 2023:

1. Ana Carolina Morito Machado, matrícula SIAPE 1490260;
2. Carla Cristina de Souza, matrícula SIAPE 1857568;
3. Grisset Tomaza Faget Ondar, matrícula SIAPE 2718954;
4. Gustavo Pinheiro, matrícula SIAPE 2119201;
5. Hilana Ceotto Vigoder, matrícula SIAPE 1543151;
6. Luiz Guilherme Kochem Mathias, matrícula SIAPE 2245996;
7. Marcela Araújo Soares Coutinho, matrícula SIAPE 2809440;
8. Marcia Guerra Pereira, matrícula SIAPE 1164494;
9. Marina das Neves Gomes, matrícula SIAPE 2654299;
10. Sérgio Maciel Júnior, matrícula SIAPE 2076848;
11. Sharon Landgraf Schlup, matrícula SIAPE 1926642;
12. Vivian de Almeida Silva, matrícula SIAPE 1300344; e
13. Viviane Younes Rapozo, matrícula SIAPE 2409771.

Art. 2º O GT terá o prazo de 180 dias (06 meses) para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 12/11/2023 21:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347